

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 05/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Poder Executivo, que dá outras disposições a Lei Municipal Nº 859 de 2013, no que tange a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

## RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE recebeu o Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Poder Executivo, que dá outras disposições a Lei Municipal Nº 859 de 2013, no que tange a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

### **VOTO DO RELATOR:**

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

### **VOTO DA COMISSÃO:**

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 01 de março de 2023.

Izaquelle Maria Eyangelista Ribeiro - Presidente

José Ivam Pereira - Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnalia-P Aprovado em 1º e Única Vote çã

Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PF Aprovado em 1º e Única Votação

Presidente